



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



TERMO DE POSSE Nº 001/2024

Aos seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024), na Câmara Municipal de Nova Aurora – Estado do Paraná, na presença do Sr. Claudinei Xavier de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal. compareceu, **JOZIANE DIAS DE ANDRADE**, Carteira de Identidade nº 10.268.579-2– SSP/PR, CPF 080.542.559-42 nomeada pela Portaria nº 1090/2024, para o cargo de provimento efetivo de ZELADORA, convocada através do Edital nº 001/2024, de 22/01/2024, para tomar posse no cargo do qual foi aprovado em concurso público homologado através do Edital 01/2024 de 12 de janeiro de 2024.

O Servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições, deveres e responsabilidade do cargo, foi-lhe dada posse no Cargo.

Declara ainda para fins do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal que não exerce cargo público em acúmulo.

E, para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo empossado.

Nova Aurora, 06 de fevereiro de 2024

JOZIANE DIAS DE ANDRADE
Empossado

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal